RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DA COLÓNIA DE MOÇAMBIQUE 1940

Para melhor compreensão apresentam-se alguns extractos contidos na publicação da *Repartição Técnica de Estatística* quanto ao Censo da População *não indígena* em 1940.

Legislação

O recenseamento foi nominal e fez-se por meio de boletins de recenseamento. O momento censal considerado foi a meia noite de 11 para 12 de Junho. para a população indígena prolongou-se até 31 de Outubro.

Nos termos da legislação especial de Moçambique, os recenseamentos da sua população efectuam-se nos anos terminados terminados em 0 e 5, abragendo os primeiros, apenas, os habitantes que constituem a chamada população não indígena, ou seja a parte civilizada da mesma população, e os segundos o total populacional de Moçambique, isto é, civilizada e não civilizados, ou população não indígena e indígena.

Este recenseamento é também o primeiro em que se desintegraram da população indígena ***os africanos definidos como civilizados****, nos termos do diploma legislativo da Colónia, nº 36 de 1927, publicado en cumprimento do decreto que pôs em vigor o estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas - passando a constituir, sob a designação de* ***"africanos"*** *um sub-grupo da população não indígena da colónia.*

O agrupamento da população segundo as características dos diversos elementos que a compoem, de harmonia com o disposto no diploma legislativo nº 229 de 26 de Abril de 1930, o qual se reparte pelos seguintes grupos:

Europeus *- abrange os indivíduos de raça branca, independentemente do continente e do país de origem;*

Amarelos *- abrange apenas os chineses, visto não existirem na Colónia outros indivíduos que sob esta designação pudessem ser agrupados;*

Indo-portugueses *- compreendem os indivíduos nascidos na Índia Portuguesa de pais não europeus;*

Indo-britânicos *- compreendem os indivíduos nascidos na Índia Inglesa de pais não europeus e seus descendentes;*

Mistos *- engloba os indivíduos filhos de pais de raça diferente ou pais de raça mista;*

Africanos *- abrange todos os indivíduos de raça negra.*

Divisão Administrativa em vigor na altura do recenseamento

Província do Sul do Save

Distrito de Lourenço Marques

Concelhos:
Lourenço Marques
Gaza
Circunscrições:
Marracuene
Manhiça
Sábiè
Magude
Maputo
Bilene
Muchopes
Chibuto
Guijá

Distrito de Inhambane

Concelhos:
Inhambane
Circunscrições
Zavala
Inharrime
Homoíne
Morrumbene
Vilanculos

Província da Zambézia

Distrito de Quelimane

Concelhos:
Quelimane
Chinde
Circunscrições:
Zambeze
Pebane
Maganja da Costa
Boror
Massingire
Alto Molócuè
Ile
Lugela
Milange
Guruè
Nhamarroi

Distrito de Tete

Concelho:
Tete
Circunscrições:
Báruè
Mutarara
Chicoa
Angónia
Macanga
Marávia
Zumbo

Província do Niassa

Distrito de Moçambique

Concelhos:
Moçambique
Nampula
António Enes
Circunscrições:
Moma
Mogincual

Distrito de Porto Amélia

Concelhos:
Porto Amélia
Ibo
Circunscrições:
Lúrio
Montepuez
Quissanga

Mogovolas
Mossuril
Meconta
Ribáuè
Nacala
Imala
Memba
Eráti
Metónia
Amaramba
Metarica
Lago

Mucojo
Mocímboa da Praia
Macondes
Tungue

Território de Manica e Sofala

Concelho:
Beira
Circunscrições:
Mucoque
Govuro
Mossurize
Sofala
Búzi
Cheringoma
Neves Ferreira
Chimoio
Manica
Marromeu
Gorongosa
Sena
Chemba

A publicação dos dados da população indígena foi extensiva até ao nível dos Postos Administrativos enquanto que os da população não indígena foi sòmente até ao nível dos Concelhos e Circunscrições.
A publicação dos dados foi feita em dois volumes distintos um em que consta a *população não indígena* que era constituída pelos seguintes grupos: Europeus, Amarelos, Indianos, Mistos e Africanos (estes definidos como civilizados, nos termos do diploma legislativo da Colónia, nº 36 de 1927). O outro volume consta sòmente a *população indígena*.

Os quadros que se apresentam são os seguintes:

Quadro nº 1 ***População indígena*** residente, segundo o sexo por Províncias, Território de Manica e Sofala e Distritos.

Quadro nº 2 ***População indígena*** residente, segundo o sexo por Províncias, Território de Manica e Sofala , Distritos, Concelhos, Circunscrições e Postos Administraitivos.

Quadro nº 3 ***População Total*** residente, segundo o sexo por Províncias, Território de Manica e Sofala, Distritos Concelhos e Circunscrições.

Quadro nº 1 ***População não indígena*** residente, segundo o sexo por Províncias,Território de Manica e Sofala e Distritos.

Quadro nº 2 ***População não indígena*** residente, segundo o sexo por Províncias, Território de Manica e Sofala , Distritos, Concelhos e Circunscrições. (desconhece-se as razões da não publicação até ao nível dos Postos Administrativos.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

DIRECÇÃO DE CENSOS E INQUÉRITOS

RECENSEAMENTOS REALIZADOS NO PERIODO COLONIAL

(1928 a 1970)

MAPUTO,AGOSTO DE 1999